

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 04 de Fevereiro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1289796

Portaria Nº 10/2026-GAB/SEGUP BELÉM, 30 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a instauração de Processo de Sindicância Investigativa, com o objetivo de apurar os fatos constantes no PAE nº E-2025/3709739, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 138, parágrafo único do inciso V da Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro 1989, e;

CONSIDERANDO de que é dever do gestor administrativo, ao tomar conhecimento da prática de irregularidades administrativas, promover a imediata apuração através da instauração de Sindicância Investigativa, na forma do artigo 105, § 3º da Lei Estadual nº 8.972/2020, alterada pela Lei Estadual nº 10.560/2024.

CONSIDERANDO os termos constantes no PAE nº E-2025/3709739, e o despacho exarado pela douta Consultoria Jurídica-CONJUR, recomendando a instauração de Sindicância Investigativa, para apurar a materialidade e autoria das condutas noticiadas.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, para apurar os fatos constantes nos autos do PAE nº E-2025/3709739, no qual, trata de denúncias incompatíveis com a função pública, praticadas por servidor lotado no GRAESP/SEGUP.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor JOMIRES REBELO PIRES - TEN CEL PM, Matrícula nº 5755646, para proceder o Processo de Sindicância Investigativa, a fim de apurar os fatos constantes nos autos do PAE nº E-2025/3709739.

Art. 3º - Fixar para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação da Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ED-LIN ANSELMO DE LIMA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1289788

Portaria Nº 074/2026/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre substituição de Fiscal Titular para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado de acordo com Portaria nº 071/2026/GAB.SEC/SEGUP, Belém/PA, 12 de janeiro de 2026 (DOE nº 36.496 de 14 de janeiro de 2026); e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 003/2023 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa SERVISAM - SERVIÇOS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA e o Contrato Administrativo nº 004/2023 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 027/2022-SEGUP/PA, provenientes do Processo Eletrônico nº 2022/890657, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de limpeza, desinfecção e higienização de caixa d'água e cisternas, controle de vetores e pragas urbanas e desentupimento, limpeza e retirada de resíduos sólidos de fossa, para atender a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, de acordo com as condições e especificações previstas no Termo de Referência; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) LARISSA COELHO BITTENCOURT, Matrícula Funcional nº 5897766/4, para atuar como fiscal titular, em substituição do(a) servidor(a) HERMÍNIO GUILHERME MARQUES CALVINHO, Matrícula Funcional nº 5897766/4, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 003/2023 e 004/2023- SEGUP/PA;

Art. 2º. Ao Fiscal Titular e ao Fiscal Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantia pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.

Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 04 de Fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1289802

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria Nº 87/2026-SAGA Belém, 04 de fevereiro de 2026

CONSIDERANDO: Atestado Médico.

RESOLVE: Conceder 03 (três) dias de Licença Saúde à servidora ONÉLIA ALCÂNTARA AMADOR, Auxiliar de Serviços Gerais, MF 6120784/1, no período de 20/01/2026 a 22/01/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1289885

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2025-SEGUP/FESPDS/PA

Processo: 2023/1218078

Exercício: 2026

Origem: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/SELIC/PCSC/2025, oriunda da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/SELIC/PCSC/2025

Objeto: A prorrogação do prazo de entrega do objeto contratual por mais 20 (vinte) dias úteis, com início em 30/12/2025 e término em 27/01/2026

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 007/2026 -CONJUR

Data da Assinatura: 02 de Fevereiro de 2026

Contratada: INSPECT INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 42.224.229/0001-50

Ordenador: FRANCISCO GILVAN LOPES DA NOBREGA JÚNIOR

Protocolo: 1289966

FÉRIAS

Portaria Nº 85/2026-SAGA Belém, 03 de fevereiro de 2026

CONSIDERANDO: O Processo nº 2026/2164087 e Requerimento, de 03.02.2026.

CONSIDERANDO: A Portaria nº 02/2025-SAGA, de 03.01.2025, publicada no DOE nº 36.088, de 06.01.2025, que retificou o período de gozo de férias da servidora ONÉLIA ALCÂNTARA AMADOR, Auxiliar de Serviços Gerais, MF 6120784/1, 2024/2024, de 02.01 a 31.01.2025, para o período de 02.01.2025 a 16.01.2025 (15 dias).

R E S O L V E: Conceder 15 (quinze) dias de férias restante à servidora ONÉLIA ALCÂNTARA AMADOR, Auxiliar de Serviços Gerais, MF 6120784/1, 2024/2024, no período de 23.02 a 09.03.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1289623

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2025/1611 e Nº2025/1612 DATA: 04/02/2026

ORIGEM: FESPDS DESTINO: PMPA

Descrição: Aquisição de algema referente ao Contrato de nº 048/2025 - FESPDS e PROCESSO: 2025/2708070, firmado com a TATICAL EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ:34.717.131/0001-06

RP: 84315 a 88314 e 88315 a 91014.

FRANCISCO GILVAN LOPES DA NOBREGA JÚNIOR - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO FESPDS/SEGUP / SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PM/PA.

Protocolo: 1289929